

COMUNICAÇÃO VISUAL

1. Tema:

Design

2. Subtema:

Design de Comunicação

3. Categoria de Serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / Instrumento

Consultoria tecnológica

5. Modalidade

A distância

6. Público Alvo:

ME, MEI, EPP, Produtor Rural, Artesão

7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria, Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA/DEMANDA

Reunião com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho, contendo necessidades, requisitos e restrições; e validação do planejamento de execução dos serviços; composto de cronograma resumido com agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da

prestadora de serviço tecnológico.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GRÁFICO

Projeto de soluções de comunicação visual (Criação ou Redesign da marca e suas aplicações em diversos suportes, folhetos, design editorial, infográficos, ilustrações, portfólio/folder institucional, catálogos, padrão gráfico para facebook e Instagram, etc) por meio da organização de elementos visuais e textos observando os seguintes aspectos:

- Conceituação do Projeto Gráfico;
- Desenvolvimento (Formato, Cor; Imagens e Textos)
- Apresentação do projeto para o cliente utilizando montagens digitais das propostas/soluções;
- Definições e ajustes – Se necessário;
- Validação pelo Cliente;
- Refinamento do projeto aprovado pelo cliente com especificações técnicas dos elementos do projeto (diagramação, especificações mínimas de material, cor, escala, dimensões e cotas - quando aplicável);

Itens de comunicação visual que podem ser desenvolvidos de acordo com a necessidade do cliente:

- Arte de folheto (sem dobra)
- Arte de cartaz (sem dobra)
- Arte de apresentação comercial (impresso publicitário)
- Arte de slide mestre de PowerPoint
- Arte de Twitter Background sem Publicação
- Arte de Capa de Facebook sem Publicação
- Até 03 artes de Post de Rede Social sem Publicação
- Até 10 artes de Post de Rede Social sem Publicação
- Ideia de nome de empresa (sem arte)
- Arte do mascote (01 posição)
- Arte do mascote (até 05 posições)
- Ideia de slogan (sem arte)
- Arte de logotipo
- Manual da Logo Básica
- Arte de cartão de visita
- Arte de itens de papelaria (escolha até 06 itens)

Subitens a serem escolhidos:

- Adesivo

- Bloco de Anotações
- Brinde
- Etiqueta (label) com capa CD
- Envelope Saco
- Cartão de Visitas
- Crachá
- Assinatura de e-mail
- Cartão Fidelidade
- Papel Timbrado
- Marcador de Livro
- Papel de Parede (tela de computador)
- Pasta
- Receituário
- Tag (etiqueta de Produto)

- Arte de logotipo em 3D
- Arte de anúncio de revista
- Arte de anúncio de jornal
- Arte do cardápio
- Arte de sinalização de veículo
- Arte de camisa
- Arte de uniforme (vestuário com até 3 peças)
- Arte de slide mestre de Power Point

ENTREGA ETAPA 02: Projeto Gráfico aprovado em mídia digital, contendo o (s) arquivo (s) vetorial e imagem, bem como, documento de aceite de finalização pelo cliente, atestando o recebimento da(s) entrega(s).

10. Benefícios e Resultados Esperados

Uma boa comunicação visual é responsável por unir elementos visuais que expressam todas as qualidades do seu negócio.

Quando uma empresa investe em comunicação visual, ela passa a ter acesso a vários elementos que vão caracterizar a marca e consolidá-la como única no mercado.

Projeto alinhado ao posicionamento, propósito e valores da marca.

11. Estrutura e materiais necessários

.

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Fornecimento, produção ou tratamento de textos, fotos ou vídeos e demais itens a serem utilizados durante o processo;
2. Todos os custos para a confecção dos produtos resultantes da aplicação do projeto;
3. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
4. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
5. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
6. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
7. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
8. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviços

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Edital Estadual.
6. Pesquisa prévia no INPI para verificar se o naming já é utilizado por outra empresa o que pode inviabilizar o investimento com o projeto gráfico, caso seja solicitado pelo cliente.

14. Perfil desejado da empresa de serviço

Corpo Técnico formado por profissionais com experiência e conhecimento sobre técnicas e ferramentas de design gráfico e sua aplicabilidade.

15. Pré-Diagnóstico

1. A Empresa/Produto tem nome fantasia?
2. A marca deverá ser criada ou já existe e deve ser modernizada?
3. A marca é registrada?
4. A marca é para uma empresa ou para um produto?
5. Qual é o setor do negócio?
6. Qual o diferencial do seu produto ou serviço?
7. Verificar se o nome do produto está de acordo com a estratégia empresarial.
8. Verificar se o nome do produto é sugestivo e de fácil leitura.
9. Informar produto e/ou Linha de Produtos comercializado.

10. Qual o mercado de atuação, público alvo e concorrência.
11. Preço do Produto e/ou linha de produtos.
12. Quais Canais de distribuição, estoques e entrepostos.
13. Como é o Sistema de venda e pontos de venda / Como é o processo de venda?
14. Quais atributos (Ex.: regionalismo, qualidade, sofisticação, preço baixo, etc.) devem ser refletidos pela marca?
15. Forneça um pequeno resumo sobre a empresa e seus produtos.

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. O trabalho de Comunicação Visual pode ou não vir acompanhado do serviço de Naming respeitando o valor máximo permitido para esta ficha.
4. O projeto de criação ou redesign da marca, deve contemplar, a critério da UF, a Imagem digital da marca (para registro junto ao INPI) contida, obrigatoriamente, em uma moldura de 8.0 cm x 8.0 cm, no formato.jpg conforme orientações contidas no site;
5. É fundamental que o projeto de comunicação visual esteja alinhado ao posicionamento, propósito e valores da marca;
6. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
7. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
8. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
9. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros

contratados pelo cliente.

10. É VEDADO produção de conteúdo (textos, fotos e vídeos) para os canais digitais.